

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 124/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos visando a construção de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Rua Paraná**, mais precisamente defronte ao número 60, no **Bairro Residencial Brasília**.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por objetivo atender ao pedido dos moradores da via mencionada, onde os mesmos têm sofrido com o excesso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, onde a inexistência de obstáculos, acaba contribuindo com o risco de acidentes e atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do Redutor de Velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de abril de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/04/2024

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
03 ABR. 2024
PROT. Nº229
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)